



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES - 01/2019

O Departamento de Administração da UFRPE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na resolução 261/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de alunos monitores das disciplinas abaixo listadas para o Curso de Administração desta Universidade:

Disciplina	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Introdução à Contabilidade	01	02
Análise de Balanços	01	02
Introdução à Administração	-	01

1. O Processo de seleção obedecerá a Resolução No 262/2001-CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário apresentado a seguir.
2. O Programa de Monitoria prevê duas possibilidades: a) monitoria remunerada, sem geração de vínculo de natureza empregatícia; b) monitoria não remunerada (voluntária), também sem geração de vínculo de natureza empregatícia. Ambas darão certificados e suas cargas horárias poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares, a pedido dos alunos, conforme orienta a Resolução 313/2003-CEPE/UFRPE.
3. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de Administração, nas datas segundo calendário a seguir, no horário entre 09h e 20h.
4. Para inscrição, **os interessados deverão ser alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Administração da UFRPE, preencher o requerimento de inscrição, disponível no site: www.preg.ufrpe.br (requerimento de monitoria), apresentar cópia do Histórico escolar em que consta a nota da disciplina objeto do exame de seleção, que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), e o coeficiente de rendimento(CR) atualizado, que deverá ser superior a 7,0 (sete).**
5. Para inscrição, o candidato deverá ter disponibilidade de horário compatível com o Plano de Trabalho elaborado pelo professor responsável pela disciplina objeto do exame.
6. Não será aceita inscrição de aluno que possua reprovação por nota em qualquer disciplina. É também vedada a inscrição de aluno que possua outra bolsa, de qualquer tipo, na UFRPE ou fora; e ainda, já ter sido desligado do Programa de Monitoria da UFRPE.
7. A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina obedecendo ao calendário abaixo. A nota atribuída a cada candidato será uma média ponderada entre a nota da Prova, a nota obtida na disciplina e o CR comprovados pelo Histórico Escolar entregue no momento da inscrição.

8. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A seleção das vagas, por sua vez, respeitará a ordem de classificação.

9. Quaisquer dúvidas durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução No262/2001-CEPE/UFRPE.

10. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas internamente, em locais de fácil acesso, como a Secretaria do Departamento de Administração, quadros de avisos e outros julgados convenientes.

11. Calendário:

Datas	Etapas
12/04/2019	Divulgação do Edital
15 a 17/04/2019	Inscrições: 09:00 às 17:00 - Secretaria do Departamento de Administração 17:00 às 21:30 - Coordenação do Curso de Administração
18/04/2019	Homologação das inscrições
22/04/2019	Realização das provas às 15h
24/04/2019	Preparação do Relatório de Seleção para o CTA do DADM
26/04/2019	Homologação dos resultados pelo CTA do DADM
29/04/2019	Encaminhamento da Decisão do CTA à PREG
29/04/2019	Divulgação dos resultados

12. Programas para avaliação dos candidatos:

Disciplina	Programa	Professores	Vagas Monitor Bolsista	Vagas Monitor Voluntário
Introdução à Contabilidade	<p>Conteúdo: A Contabilidade e o contador. Princípios fundamentais de Contabilidade como norteadores da ação. Relatórios contábeis e introdução ao Balanço Patrimonial. Grupos de contas. Apuração de resultado de forma algébrica. Contabilidade por balanços sucessivos. Escrituração contábil (razonete/razão). Balancete de verificação e apuração contábil do resultado. Livros contábeis e ciclo contábil.</p> <p>Bibliografia: IUDÍCIBUS, S. de. (Coord.) Equipe de professores da FEA / USP. Contabilidade introdutória. São Paulo: Atlas, 2011. SANTOS, J. L. dos.; GOMES, J. M. M.; FERNANDES, L. A.; SCHMIDT, P. Contabilidade geral: atualizado Pela Lei no 11.941/09 e Pelas Normas do CPC Até o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos no 03/2013. São Paulo: Atlas, 2014. PADOVEZE, L. Manual de contabilidade básica: Contabilidade INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA - TEXTO E EXERCÍCIOS. São Paulo: Atlas, 2014. MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2009. HOSS, O. et al. Introdução à contabilidade: ensino e decisão. São Paulo: Atlas, 2011. VELLANI, C. L. Introdução à contabilidade: uma visão integrada e conectada. São Paulo: Atlas, 2014.</p>	Yumara Vasconcelos	1	2

<p>Análise de Balanços</p>	<p>Conteúdo: Conceitos, objetivos, finalidades. Estrutura das demonstrações. Análise por meio de indicadores econômico-financeiros. Análise horizontal e vertical. Análise dos índices de prazos médios, índices padrão, alavancagem financeira e operacional. Estudos das necessidades líquidas de capital de giro.</p> <p>Bibliografia: BRUNI, A. L. A análise contábil e financeira - Vol. 4 Série (Desvendando as Finanças). São Paulo: Atlas, 2014. MARION, J. C. Análise das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>SILVA, J. P. da. Análise financeira das empresas. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>MATARAZZO, D. C. Análise de balanços: abordagem básica e gerencial. São Paulo: Atlas, 2010.</p>	<p>Yumara Vasconcelos</p>	<p>1</p>	<p>2</p>
<p>Introdução à Administração</p>	<p>Conteúdo: Organização. Configuração estrutural. Fatores humanos na organização. Planejamento. Elementos da Tomada de decisão numa organização. Decisão e controle. Organização e Administração da produção.</p> <p>Bibliografia: BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. Administração: novo cenário competitivo. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>CARAVANTES, G. Administração: teorias e processo. São Paulo: Pearson, 2007.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2000.</p>	<p>Daniel Lins</p>	<p>0</p>	<p>1</p>

13. Atribuições do monitor:

- Participar de elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria;
- Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório;
- Entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência no DADM (alunos voluntários e bolsistas), devidamente preenchida e assinada pelo professor orientador.

14. O aluno monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para monitor bolsista e voluntário).

15. Nos casos de monitoria remunerada, o discente receberá remuneração de acordo com o valor atribuído pela PREG, conforme resolução 261/2001.

Recife, 11 de abril de 2019.

Rodolfo Araújo de Moraes Filho
 Diretor do Departamento de Administração - DADM



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(FORMULÁRIO Nº 03)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome:Data de Nascimento/...../.....
Curso: Matrícula:.....Turno:.....
Identidade:/.....CPF:.....Estado civil:.....
Endereço: N.º.....
Bairro:..... Cidade:.....CEP:.....
Telefone:..... Celular: E-mail:.....

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria	Departamento/Área Administração	Monitoria Voluntária ? Sim () Não ()
--------------------	---	---

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

HORA	DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / /20_____
Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO